



PREFEITURA
LUZIÂNIA
UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.



SEMARH-LUZ
SEMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CERTIDÃO DE DISPENSA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Processo nº 2021021902

Certidão nº 008/2021

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nas Resoluções CEMAm nº 02/2016 e nº 077/2007 e de acordo com a Lei nº 3.021 de 26 de dezembro de 2006 (Código Ambiental de Luziânia Goiás), concede a presente CERTIDÃO DE DISPENSA LICENCIAMENTO AMBIENTAL, nas condições especificadas abaixo:

1. QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO

1.1 Nome/Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.2 CPF/CNPJ:	07.556.717/0001-63
1.3 Endereço:	RUA ARTUR RORIZ
1.4 Bairro:	CENTRO
1.5 Cidade:	LUZIÂNIA-GO
1.6 CEP:	72.800-400

2. ATIVIDADE:

2.1 Código CNAE:	85.50-0-99 – ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE
2.1 Descrição:	REFORMA DO HOSPITAL DO JARDIM INGÁ
2.2 Observação:	A ATIVIDADE EM QUESTÃO, NÃO CONSTA NO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEMAM Nº 02/2016.
2.3 Zona de Inserimento:	ZUM 2
2.4 Técnico Analista SEMARH/LUZ:	GABRIELA DE SENA MATOS CREA: 1019800062/D-GO

2 LOCAL DA ATIVIDADE

3.1 Endereço:	AVENIDA ISRAEL PINHEIRO MACHADO S/N – ÁREA ESPECIAL
3.2 Bairro/Cidade	JARDIM DO INGÁ / LUZIÂNIA-GO

4 EXIGÊNCIAS TÉCNICAS – OBSERVAÇÕES

- 4.1 A presente Certidão está sendo concedida, com base nas informações constantes no Processo Administrativo e não dispensa nem substitui, outro (s) alvará (s) ou certidão (ões) exigida (s) pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- 4.2 A atividade atual não exerce impacto ambiental ficando dispensada a Licença Ambiental;
- 4.3 Esta Certidão não produz efeitos de cessão e/ou aquisição sobre direito de propriedade, de posse, de uso, de usufruto; de servidão e demais direitos inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da legislação ambiental;
- 4.4 A SEMARH/LUZ reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário.

5. DATA DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO: 02 DE JUNHO DE 2022 (01 ano).

Gabinete do Secretário, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2021.

DANIEL RODRIGUES DE
QUEIROZ NETO:00697635180

Assinado de forma digital por DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ
NETO:00697635180
DN: c=B, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SEMPRE, ou=Presencial,
ou=15590921000129, cn=DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ
NETO:00697635180
Dados: 2021.06.02 14:04:53 -03'00'

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos